



CGP INFORMA: ATENÇÃO, MAGISTRADOS E SERVIDORES!

Titulares de auxílio-saúde, apresentem declaração de matrícula dos seus dependentes maiores de 22 e menores de 25 anos.



MAIS INFORMAÇÕES: srh@trt16.jus.br

1 - Público-Alvo: beneficiários titulares do auxílio-saúde com dependentes maiores de 22 e menores 25 anos, também beneficiários do auxílio, ou os dependentes de imposto de renda entre 21 e 24 anos;

2 - Objetivo: envio dos comprovantes de matrícula em Estabelecimento de Ensino Superior do 2º Semestre de 2021;

3 - Forma de envio: SISPAE - Assunto: "DECLARAÇÃO DO DEPENDENTE ESTUDANTE PARA PERMANÊNCIA NO IR/PLANO DE SAÚDE";

4 - Prazo de entrega: **impreterivelmente, até 31/10/2021;**

5 - Advertência pelo descumprimento: exclusão do dependente do Programa de Assistência à Saúde e da dependência para abatimento do imposto de renda;

6 - Normas Reguladoras: RA nº 28/2017 e Decreto nº 9.580/2018.